

003/93



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º **003/93**

Apresentada em 06/02/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 009/93/DAB\*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 16/02/93.

Sessão realizada dia 15/02/93.

Autoria do Vereador: CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 15/02/93

POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, previstas no Regimento Interno o que esta subscreve indica a S. Excelência o Prefeito Municipal, a necessidade do Departamento de Obras e Viação através da Divisão de Ruas e Avenidas construir um Obstáculo para carros (quebra-molas), na Rua Taí, em frente ao Sarandi Esporte Clube.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1993.

CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA

Autor